O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 499/2025

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Santos Alves, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ 14.284.483/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 31.770/2026

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 149364/2025, celebraram em 07/10/2025, um instrumento particular de contrato, tendo por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BROTAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/06/2026 e término em 01/06/2028, **permanecendo o valor mensal estimado de R$ 1.804.716,84 (um milhão oitocentos e quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)** e o valor global de **R$ 43.313.204,16 (quarenta e três milhões trezentos e treze mil duzentos e quatro reais e dezesseis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.210100, 10.302.0002.210200; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUNCIA

A Contratada renuncia, expressamente, a qualquer pedido de elevação do preço, não protocolado nesta Secretaria até a data de assinatura deste aditivo, em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente a qualquer tempo o contrato de gestão nº 499/2025, sem direito a qualquer indenização, apenas pagos os serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, tão logo se conclua o chamamento público e se firme o contrato de gestão com a Organização Social vencedora para a execução do serviço de saúde em substituição a este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato nº 499/2025, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

SMS
CONFERIDO
Setor: Contratos
Ass.: Michelli Costa

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 01 de junho de 2026.

Edriene Barros Teixeira
Subsecretária Municipal da Saúde
DOM/SSA Nº 8.973
Mat. 3084551

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2026
DOM/SSA Nº 9.186
PUBLICADO EM 09/01/2026

Rodrigo Santos Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Yurgan Targe Passos Santana
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:

Michelle Costa
CPF: 019.963.815-20

Tatiane Marques
CPF: 053.146.325-78

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

SMS
CONFERIDO
Setor: Contratos
Ass.: Michelle Costa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2025

PROCESSO: Nº 31.770/2026.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/06/2026 e término em 01/06/2028, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 1.804.716,84 (um milhão oitocentos e quatro mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global de R$ 43.313.204,16 (quarenta e três milhões trezentos e treze mil duzentos e quatro reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100, 10.302.0002.210200; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.**
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana

Salvador, 10 de junho 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2025

PROCESSO Nº 101272/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 04/06/2026 e término em 03/06/2027,** permanecendo valor o anual estimado de R$ 328.645,68 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.069.358/0001-67
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 08 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2025

PROCESSO Nº 100595/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 06/06/2026 e término em 05/06/2027,** permanecendo valor o anual estimado de R$ 165.732,20 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **L & J SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
CNPJ: 35.767.800/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Lilian Barros Araujo dos Anjos

Salvador, 02 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2025

PROCESSO: Nº 89634/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato com início em 01/06/2026 a 30/07/2026
CONTRATADA: LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 01.605.655/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.
RESPONSAVEL LEGAL: Rubem dos Santos

Salvador, 09 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023

PROCESSO: Nº 43435/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 a 28/05/2027, permanecendo o valor global de **R$ 3.065.380,20 (três milhões sessenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos Atividades 10.126.0002.210500, 10.122.0011.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.753.3.0.0.000 e 1.500.1.1.3.001.
CONTRATADA: **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 41.986.662/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026
REPRESENTANTE LEGAL: **Cláudia Achy Britto.**

Salvador, 11 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

CONTRATO Nº 198/2026
PROCESSO nº 111238/2026
OBJETO: Regular o patrocínio do 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA PEDIÁTRICA, entre os dias 04 a 06 de junho de 2026, no CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR, de modo presencial, em Salvador - BA.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0011.250106, 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 1.500.1.1.3.001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir de 04/06/2026 a 06/07/2026.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA**
CNPJ: 06.013.461/0001-85.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026
RESPONSAVEL LEGAL: Edson Ferreira Liberal.

Salvador, 08 de junho de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal de Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2023

PROCESSO: Nº 72936/2026.
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/06/2026 e seu fim em 31/05/2027, permanecendo o valor global de R$ 1.003.200,00 (um milhão, três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.210500,10.122.0011.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1621.3.0.0.000, 1.753.3.0.0.000.
CONTRATADA: **NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.**
CNPJ: 27.796.694/0001-71.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Filipe Sousa Bragança Ferreira de Almeida

Salvador, 01 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 208/2026
PROCESSO nº 112729/2024 e 100544/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **SERVICOS MEDICOS LB LTDA**
CNPJ: 65.443.789/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Leticia Costa Barbosa**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Brisa Mascarenhas Sandes Lima

Salvador, 12 de junho de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.